



MEMO: 873/2023-UEP/PROSAP

Parauapebas - PA, 27 de novembro de 2023

DE: UEP/PROSAP - Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas.

PARA: Central de Licitações e Contratos
Sra. Fabiana de Souza Nascimento.

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em fornecimento e Instalação de macromedidores.

Prezada Coordenadora,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por intermédio deste, encaminhar em anexo os documentos para análise e procedimento objetivando a contratação de empresa especializada em obras de saneamento para fornecimento e instalação de macromedidores no sistema de abastecimento de água do município de Parauapebas, como parte integrante das obras do programa de saneamento ambiental, macro drenagem e recuperação de igarapés e margens do rio Parauapebas (PROSAP).

JUSTIFICATIVA:

O município de Parauapebas encontra-se na porção sudeste do Estado do Pará, na microrregião de mesmo nome, no centro da maior reserva mineral do mundo, a Serra dos Carajás, que vem sendo explorada pela Vale. A cidade foi criada através da Lei Estadual nº 5.443, de 10 de maio de 1988, a partir de um desmembramento do município de Marabá. O território atual de Parauapebas possui 6.886,208 km² e o município tem uma população estimada, segundo dados do IBGE (2023), de 266.424 pessoas.

O Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP) se caracteriza como uma alternativa para a revitalização ambiental de alguns dos principais canais de drenagem que atravessam a cidade de Parauapebas e para a dissolução de problemas de inundações decorrentes da influência dos níveis de maré do Rio Parauapebas sobre o sistema de drenagem pluvial. Além disso, ele foi proposto visando à melhoria das condições de saneamento básico no Município, de modo geral, especialmente em suas áreas de intervenção direta e indireta.

A área de abrangência do Programa encontra-se atendida quase que em sua totalidade pelo sistema de abastecimento público de água do Município, o qual não apresenta déficit em seu volume de captação nem em sua capacidade de produção de água tratada, segundo o SAAEP.

Por isso, as intervenções do PROSAP neste sistema estarão focadas na melhoria operacional dele, reduzindo as intermitências no atendimento à população bem como a magnitude atual das perdas de água tratada, especialmente em função de vazamentos e ligações clandestinas.

Para tanto, o Programa prevê a implantação de 20 (vinte) macromedidores em pontos estratégicos das redes de adução e distribuição, definidos no âmbito do estudo contratado junto a consultor independente. Todas estas intervenções visam o aumento da eficiência do sistema e a consequente redução de perdas de água e da intermitência em seu fornecimento.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.388.117,44 (dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, cento e dezessete reais e quarenta e quatro centavos) PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL: 08 (oito) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (em anexo):

O dispêndio enquadrar-se-á na seguinte dotação orçamentária, obedecendo ao Art. 55, V, da Lei 8.666/93.

Classificação Institucional: 4001 – UEP PROSAP – Unidade Executora do Programa

Classificação Funcional: 17 512 4092 1.004 – Infraestrutura Sanitária da Área de Intervenção do Projeto.

Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Subitem: 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações

Valor Previsto.....R\$ 2.388.117,44

Saldo orçamentárioR\$ 14.389.548,02

AUTORIZAÇÃO: Por terem sido conferidos e estarem em conformidade, ficam, desde já **AUTORIZADOS** pelo Coordenador da UEP - PROSAP os documentos que seguem em anexo.

Atenciosamente,



Daniel Benguigui
Coordenador Executivo
UEP PROSAP
Decreto PMP nº 1256/2019

Coordenador Executivo da Unidade Executora do PROSAP
Decreto nº 1256/2019